



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 209/2019
São Luís, março de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6405/2015 e ainda;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º da Cláusula 11 do Contrato nº 44/2013;

R E S O L V E

Aplicar à empresa REFRIGERAÇÃO PORTUGUESA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.711.670/0001-72, com endereço na Rua Barão do Amazonas, nº 73, Centro, Campo dos Goytacazes - RJ, a seguinte penalidade:

Advertência, em razão da inexecução parcial do Contrato nº 44/2013.

Dê-se ciência.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o estabelecido no art. 28, parágrafo único do Decreto nº 5.450/2005.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/dpt